



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



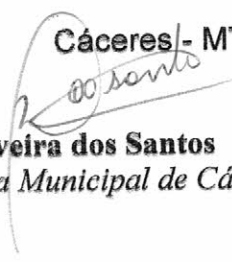
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, que visa a contratação de empresa que preste serviço de consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria administrativa e financeira, consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil e consultoria no preenchimento e envio do SICONFI;

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 170/2017, FAÇO SABER que, nesta data fica “HOMOLOGADO” o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tendo como vencedora do certame a empresa: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.858.022/0001-48.

Cáceres - MT, 26 de março de 2018.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PORTARIA Nº 013/2018****PORTARIA Nº 013/2018**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal n.º 015 de 12 de março de 2018, que "Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Alto Garças-MT no dia 29 de março de 2018, em virtude da Semana Santa"; assim,

RESOLVEM:

I – Torna-se público, que não haverá expediente na Câmara Municipal de Alto Garças, nos dias 29 e 30 de março de 2018, em razão de "ponto facultativo" e do feriado nacional da "sexta-feira da paixão", respectivamente. II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 26 de março de 2018.

JORGE **HENRIQUE** **C.** **KONRAD**

Presidente

JESULINA **DE** **MORAES** **C.** **SOUZA**

Vice-Presidente

WILSON **PEREIRA** **DA** **SILVA**

1º Secretário

JOSÉ **PETRÍLIO** **GUIMARÃES** **BORGES**

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**PORTARIA Nº. 14/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

PORTARIA Nº. 14/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

.....

RESOLVE:

I – Nomear LEANDRO DO CARMO FUZETI, portador RG nº 1710712-1 SSP/MT, CPF nº 734.857.051-87, para exercer em caráter efetivo o cargo de Zelador do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Garças, em vaga decorrente da Lei Municipal nº 3.881 de 02 de outubro de 2017 em virtude de aprovação ao Concurso Público nº 001/2017, homologado no Decreto Municipal nº 001/2018 publicado no mural e site da Câmara Municipal em 20 de fevereiro de 2018.

II – No ato da posse, o servidor entra em exercício, tendo já apresentado a documentação legal para a categoria funcional.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 26 de março de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 001/2018**

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, que visa a contratação de empresa que preste serviço de consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria administrativa e financeira, consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil e consultoria no preenchimento e envio do SICONFI;

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 170/2017, FAÇO SABER que, nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tendo como vencedora do certame a empresa: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. **04.858.022/0001-48**.

Cáceres - MT, 26 de março de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº
004/2018****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018**

Espécie: Objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NAS SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: IVO SCHLEICHER & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.680.412/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.867,00 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias. **CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2031.3390.39000 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 2º, da Lei Municipal nº 679/2017. Cláudia - MT, 26 de Março de 2018. **MARCIEL PEREIRA RICARTE** – Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2018, DE 22/03/2018****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, de 22/03/2018**

De conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 679/2017, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NAS SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, visando economicidade e atendimento a necessidade da Câmara Municipal de Cláudia.